



Governo Municipal de Brejão

DECRETO Nº. 036/2020.

EMENTA: Prorroga o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), deste município e dá outras providências.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de pagamento da **PARCELA ÚNICA** (com 20% de desconto), do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, exercício 2020, para o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita